

X **LEI Nº. 236/98, DE 06 DE ABRIL DE 1998.** (40)

Ementa: Dá a denominação de Avenida Manoel da Rocha Teixeira (Nezito) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Av. Manoel da Rocha Teixeira (Nezito), com início na Br-222, ao lado da Polícia Rodoviária Federal, seguindo no sentido poente/nascente, findando na Av. Moisés Moita, ao lado esquerdo do prédio do Fórum.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 06 de abril de 1998.

Gilberto Moita  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 237/98, DE 06 DE ABRIL DE 1998.** (41)

X Ementa: Dá a denominação de Avenida Manoel de Alcântara Portela e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Manoel de Alcântara Portela uma artéria existente, com início na BR-222 ao lado da Polícia Rodoviária Federal, seguindo o